



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEAGRO Nº 2/2022**

**Processo:** CF-00.001206/2022-71

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 02/2022 - CCEAGRO: Plano de Trabalho 2022

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia, Comissão de Ética e Exercício Profissional

<b>TEMA:</b>	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	N/A - REGIMENTAL
<b>ASSUNTO :</b>	Programa de Trabalho

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO reunidos em Brasília-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Matéria regimental em conformidade ao disposto no art. 40 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

*Art. 40. O programa anual de trabalho deve explicitar as matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea. (NR)*

A Decisão nº PL-0037/2022, de 01/02/2022, do Confea, aprovou as diretrizes e os assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2022.

**b) Propositura:**

Propor a CEEP deliberar favoravelmente ao Programa Anual de Trabalho da CCEAGRO para o exercício de 2022 (SEI! 0565547).

**c) Justificativa:**

Cumprimento ao disposto no art. 40, de acordo com os temas do art. 2º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.

Também em cumprimento da Decisão Plenária PL-0037/2022.

**d) Fundamentação Legal:**

Lei nº 5.194, de 1966.

Art. 40 do Anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para apreciação e deliberação.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	-			X	
Amazonas	X				
Bahia	-				Coordenador
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	-			X	
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	-			X	
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	-			X	
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
<b>TOTAL</b>	22			4	
<b>Desempate do Coordenador</b>					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	--------------------------	----------------------	--------------	-------------------



Documento assinado eletronicamente por **Jorge da Silva Júnior, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0564160** e o código CRC **78EF02D5**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-00.001206/2022-71

SEI nº 0564160



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO  
BRASÍLIA-DF, 15 A 17 DE FEVEREIRO DE 2022  
ANEXO PROPOSTA CCEAGRO Nº 02/2022

Item	Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005)	Ação Priorizada	Objetivo da Ação	Resultado da Ação	Prazo para Execução	Grupos de Trabalho
1	II - Registro de profissionais e de pessoas jurídicas	Descrever os critérios utilizados pelas câmaras regionais para definir os quantitativos de responsabilidades técnicas por profissional (Resolução 1.121, de 22 de junho de 2007).	Facilitar e orientar os Creas, profissionais e empresas.	Críticos para o cumprimento da Resolução 1.121, de 2007, visando a unicidade de ação.	2ª Reunião Ordinária (11 a 13 de abril de 2022) Prazo de envio da minuta de proposta à Coordenação da CCEAGRO: 28 de março de 2022	Coordenador: MT Membros: MG e RS Unidade proponente: CEEP
2	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Aperfeiçoamento do formulário de ART.	Analisar e propor alterações no modelo de formulário de ART para atendimento da modalidade Agronomia.	Facilitar o atendimento e preenchimento da ART pelos profissionais da modalidade.	2ª Reunião Ordinária (11 a 13 de abril de 2022) Prazo de envio da minuta de proposta à Coordenação da CCEAGRO: 28 de março de 2022	Coordenador: PI Membros: RJ e PE Unidade proponente: CCEAGRO
3	I - Exercício e atribuições profissionais	Analisar as Resoluções do CFTI, CFTA e outros conselhos de fiscalização profissional para fornecer subsídios técnicos para o Confea.	Fornecer subsídios técnicos para o Confea de forma a impetrar ações judiciais contra tais normativos.	Proteção da sociedade e evitando a extrapolção das atividades profissionais e dos Conselhos.	3ª Reunião Ordinária (03 a 05 de agosto de 2022) Prazo de envio da minuta de proposta à Coordenação da CCEAGRO: 22 de julho de 2022	Unidade proponente: CEEP
4	IV - Responsabilidade técnica e ética profissional	Definição de parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ARTs para fins de fiscalização e acobertamento das atividades profissionais.	Explorar as informações do Banco Nacional de ARTs para auxiliar a fiscalização e verificar os acobertamentos que vem ocorrendo dentro das atividades profissionais.	Proteção da sociedade e evitando o acobertamento das atividades profissionais.	3ª Reunião Ordinária (03 a 05 de agosto de 2022) Prazo de envio da minuta de proposta à Coordenação da CCEAGRO: 22 de julho de 2022	Coordenador: PR Membros: MA e RN Unidade proponente: CEEP
5	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Seminário de Fiscalização na Agronomia e implantação da Tabela de Honorários Profissionais.	Capacitar os agentes de fiscalização a fim de promover melhor e efetividade nas ações de fiscalização e informação dos profissionais pela Tabela de Honorários Profissionais.	Aumentar a eficiência da fiscalização na Agronomia e informações sobre honorário.	3ª Reunião Ordinária (03 a 05 de agosto de 2022) Prazo de envio da minuta de proposta à Coordenação da CCEAGRO: 22 de julho de 2022	Coordenador: SE Membros: BA e PB Unidade proponente: CCEAGRO

AP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA - CCEAGRO  
BRASÍLIA-DF, 15 A 17 DE FEVEREIRO DE 2022  
ANEXO PROPOSTA CCEAGRO Nº 02/2022

Item	Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005)	Ação Priorizada	Objetivo da Ação	Resultado da Ação	Prazo para Execução	Grupos de Trabalho
6	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Instrumentalização da Fiscalização da Agronomia em campo.	Identificar quais os principais recursos, tais como softwares, equipamentos e outros, que podem ser utilizados pelos Creas na Fiscalização da modalidade Agronomia.	Melhor atuação da Fiscalização na Agronomia e construção de proposta com o objetivo de fornecimento de treinamento e equipamentos pelo Confea.	4ª Reunião Ordinária (28 a 30 de novembro de 2022) Prazo de envio da minuta de proposta à Coordenação da CCEAGRO: 16 de novembro de 2022	Coordenador: TO Membros: SP e CE Unidade proponente: CCEAGRO Coordenador: CE Membros: AM e SC
7	IV - Responsabilidade técnica e ética profissional	Análise de atribuição profissional para a atividade de Manejo de Pesca.	Edição de norma do Confea esclarecendo a competência do Engenheiro de Pesca na realização de atividade de Manejo de Pesca.	Reforçar a atuação do Engenheiro de Pesca e suas competências na atividade de Manejo de Pesca.	Prazo de envio da minuta de proposta à Coordenação da CCEAGRO: 16 de novembro de 2022	Unidade proponente: CCEAGRO Coordenador: RR Membros: AL e ES
8	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Elaboração de Nota Técnica para fiscalização de Indústrias.	A fiscalização do exercício profissional no âmbito do Sistema Confea/Crea deve objetivar a proteção da vida, lembrando o disposto no art. 24da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.	O cumprimento do art. 24 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. " A aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea), organizados de forma a assegurarem unidade de ação "	4ª Reunião Ordinária (28 a 30 de novembro de 2022) Prazo de envio da minuta de proposta à Coordenação da CCEAGRO: 16 de novembro de 2022	Unidade proponente: CEEEP Coordenador: DF Membros: PI e AC
9	II - Registro de profissionais e de pessoas jurídicas III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais IV - Responsabilidade técnica e ética profissional	Análise e manifestação dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional.	Analisar e manifestar sobre os Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional, que serão encaminhados pela Assessoria Parlamentar do Confea em cada reunião.	Melhor atuação do Sistema Confea/Creas no Congresso Nacional.	Prazo de envio da minuta de proposta à Coordenação da CCEAGRO: 16 de novembro de 2022	Unidade proponente: CEEEP Coordenador: DF Membros: PI e AC
10	II - Registro de profissionais e de pessoas jurídicas III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais IV - Responsabilidade técnica e ética profissional	Analisar assuntos afetos à modalidade Agronomia.	Manifestar acerca de assuntos considerados relevantes não elencados neste Programa de Trabalho, bem como atender a eventuais solicitações do CONFEA, no papel de colegiado consultivo do Sistema Confea/Crea.	Atender as demandas relevantes para a modalidade Agronomia,	Prazo de envio da minuta de proposta à Coordenação da CCEAGRO: 16 de novembro de 2022	Unidade proponente: CCEAGRO Coordenador: BA Membros: AP, GO e PB